



CÁRITAS BRASILEIRA

SECRETARIADO NACIONAL

**REDE NACIONAL DE CENTROS DE FORMAÇÃO E APOIO A ASSESSORIA
TECNICA EM ECONOMIA SOLIDARIA
REDE CFES**

EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0004/2013)

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO**

A **Cáritas Brasileira**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em atendimento ao disposto no Convênio nº. 775182/2012, celebrado entre a Cáritas Brasileira e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE), torna público a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal** para a composição da Equipe do Centro Nacional de Formação em Economia Solidária – CFES.

I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0004/2013)

Tendo em vista a seleção de profissionais para o cargo de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** para compor a Equipe do **Centro Nacional de Formação em Economia Solidária – CFES** (Edital de Seleção nº. 0004/2013, de 27 de março de 2013), Cáritas Brasileira lança o Edital para Contratação, em Processo Seletivo Simplificado, de Pessoal por Tempo Determinado para a seguinte vaga.

II – DA VAGA

- Coordenação Pedagógica – 1 vaga;

III – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- **Coordenador/a Pedagógico/a:** planejar, monitorar e coordenar a implementação do projeto e, especificamente, pela coordenação pedagógica dos núcleos temáticos, assessorar metodologicamente os intercâmbios e encontros nacionais, assim como o Comitê Gestor da Rede CFES. Além de acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e informativos, acompanhar o desenvolvimento da proposta curricular.

IV – REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO, ARTICULAÇÃO.

- Ter experiência comprovada na área da economia solidária (formação);
- Ter conhecimento do trabalho desenvolvido pela Rede Cáritas (Nacional, Regionais e Cáritas Diocesanas) na área de formação em Economia Solidária;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas de planejamento;
- Conhecer a realidade da economia solidária no país;



- Experiência em processos de articulações nacionais e/ou internacionais ligados ao tema da economia solidária;
- Ter coordenado ou assessorado (direta ou indiretamente) projetos sociais nacionais;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.
- Ter experiência voltada para a educação popular;
- Ter domínio metodológico em atividades educacionais ou formativas no campo da economia solidária ou educação popular;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e coordenação;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Ter capacidade de elaboração, sistematização e publicização de estudos, relatórios e materiais formativos.
- Domínio dos principais recursos da informática: Word, Excel, Power Point, internet, Access, entre outros;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios; iniciativa e dinamismo;
- Capacidade de comunicação escrita e oral em um segundo idioma. (não obrigatório);
- Fixar residência em Brasília;
- Disponibilidade para viagens.

V – FORMAÇÃO EXIGIDA

- Curso superior completo;
- Desejável pós-graduação e/ou experiência profissional acumulada em atividades formativas na área de economia solidária e educação popular.

VI – CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções;
- Contratação por CLT – prazo determinado;
- Regime de trabalho de 40 horas semanais.

VII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta explicitando a motivação e os compromissos do candidato para com a Economia Solidária (obrigatória);
- Referências profissionais: Uma carta de recomendação do/a candidato/a explicitando seu compromisso e atuação na área de Economia Solidária e/ou Educação Popular.

VIII – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo;



- Carta de motivação do/a candidato/a tendo como referência o conteúdo do projeto anexo (obrigatório);
- Carta de recomendação para a pré-seleção (desejável);
- Entrevista para os candidatos pré-selecionados.

IX – PRAZOS

- Publicação do Edital no sítio da Caritas Brasileira: **27 de março de 2013.**
- **Recepção de currículos: de 27 de março de 2013 a 19 de abril de 2013.**
- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecaocefes@caritas.org.br) ou entregues pessoalmente (SGAN – AV L2 Norte Quadra 601, Módulo F, CEP 70.830-010, Brasília/DF) até o dia 19 de abril de 2013 às 17 horas.
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 3 páginas, papel A4, espaço 1,5, times new roman, fonte 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a poderá ser encaminhada junto ao currículo ou pelo autor/a(s) para os mesmos endereços acima, até o prazo limite de recepção de currículos.
- **Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados;**
- Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: **dia 23 de abril de 2013;**
- Entrevista: **dia 02 de maio de 2013;**
- Resultado final: **até dia 03 de maio de 2013;**
- Admissão imediata.

Brasília, 27 de março de 2013.